



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 3859/GR/UFFS/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Constitui Comissão de Planejamento e Gestão do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do *campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Planejamento e Gestão do Programa de Pós-Graduação (CPG/PG), para o PPGSBPAS do *Campus* Realeza - PR.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - elaborar, em cogestão com a coordenação do PPG, o plano de trabalho para a execução dos recursos destinados ao PPG;
- II** - supervisionar a execução dos recursos com a Coordenação do PPG;
- III** - monitorar o uso do Cartão Pesquisador em conformidade com as normas estabelecidas pela presente Portaria;
- IV** - indicar o novo titular responsável pelo uso do Cartão Pesquisador do PPG, em caso de impedimento do Coordenador, por motivo de licença ou afastamento;
- V** - emitir parecer de análise prévia da prestação de contas do PPG;
- VI** - enviar à PROPEPG o processo com a prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor